

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eramilson dos Santos Fernandes, o Título de Cidadão Bibarrense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2° A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA PRESIDENTE